

<b>12</b>	<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA</b>	14/DEZEMBRO/2018
<p><b>OBJETIVO:</b> Verificar a regularidade dos processos licitatórios, visando comprovar a legalidade, a economicidade, a eficiência e a eficácia dos atos administrativos.</p> <p><b>EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:</b> junho a dezembro de 2018 (168 horas/homem)</p> <p><b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei nº 8.666/93; Lei 10.520/02; Lei 12.462/11; Decreto 7.581/11; e legislação pertinente.</p> <p><b>AÇÃO DO PAINT:</b> Nº 5 – Subação 2 – Regularidade dos procedimentos licitatórios</p> <p><b>RECURSOS AUDITADOS:</b> R\$ 2.432.462,37 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).</p> <p><b>AMOSTRA:</b> Foram verificados os processos de acordo com os percentuais estabelecidos no PAINT/2018, selecionados de acordo com o objeto da contratação e a materialidade dos recursos.</p>		

Esta ação de auditoria teve por objetivo verificar a regularidade dos processos licitatórios, visando comprovar a legalidade, a economicidade e a eficiência dos atos administrativos. Essa ação apresenta relevância de modo a verificar a ocorrência de possíveis irregularidades nas contratações públicas realizadas pela UFSJ. Sendo considerado o risco da não regularização dos processos licitatórios em conformidade com legislação em vigor e/ou com os princípios da administração pública.

Os trabalhos inicialmente estavam previstos para serem realizados nos meses de julho e novembro/2018. Contudo, foram efetivamente executados nos meses de junho e dezembro/2018. Os processos foram selecionados, levando em consideração os objetos contratados e a materialidade dos recursos dispendidos. Foram selecionados para análise os processos finalizados, de acordo com planilha de Dispensas e Inexigibilidades, fornecida pela Divisão de Materiais e Patrimônio (DIMAP), e, através de consultas na página do Setor de Compras e Licitações (SECOL) <http://www.ufsj.edu.br/dimap/licitacoes.php>.

A Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ apresentou, no período de novembro/2017 até outubro de 2018, um total de 207 processos licitatórios. Deste total, foram formalizados 95 processos na modalidade Dispensa de Licitação; 35 processos de Inexigibilidade; 62 Pregões Eletrônicos, 04 Regime Diferenciado de Contratação – RDC, 06 Concorrências e 05 Concursos. Não houve contratações inerentes às modalidade de Convite, Tomada de Preços e Leilão.

Na tabela a seguir apresentamos o total de licitações formalizadas na UFSJ, os processos auditados pela Unidade de Auditoria Interna e a execução das metas previstas no PAINT/2018.

Tabela 1 – Licitações realizadas no período de novembro/2017 até outubro de 2018 e processos auditados de acordo com as metas do PAINT.

Modalidade	Total	Auditados	Extensão prevista no PAINT/2018	Execução	Valor
Dispensa de Licitação	95 sendo 22 em 2017 e 73 em 2018	18 sendo 03 em 2017 e 15 em 2018	10%	18,95%	R\$ 461.785,62
Inexigibilidade de Licitação	35 sendo 05 em 2017 e 30 em 2018	12 sendo 01 de 2014, 02 de 2015, 03 de 2016, 03 de 2017 e 03 em 2018	10%	34,29%	R\$ 70.766,26
Pregão	62 sendo 11 no final de 2017 e 51 de jan a out. de 2018	20 Sendo 04 de 2016, 04 de 2017 e 11 de 2018	30%	32,26%	R\$ 1.712.422,83
RDC	05 sendo 02 no final de 2017 e 03 de jan a out. de 2018	02 Sendo 02 de 2018	30%	40%	R\$ 148.573,86
Concorrência	06 sendo 03 no final de 2017 e 03 de jan a out. de 2018	02 Sendo 01 de 2017 e 01 de 2018	30%	33,33%	R\$ 34.613,80
Concurso	05 sendo 01 no final de 2017 e 04 de jan a out. de 2018	01 Sendo 01 de 2017	0%	20%	R\$ 4.300,00
Tomada de Preços	0	0	30%	-	-
Convite	0	0	10%	-	-
Leilão	0	0	30%	-	-
	<b>207</b>	<b>55</b>			<b>R\$ 2.432462,37</b>

Foram analisados 18 processos de Dispensa de Licitação, 12 processos de Inexigibilidade, 20 Pregões, 02 RDC's, 02 Concorrências e 01 Concurso. Dessa forma, os trabalhos da AUDIT atenderam as metas estabelecidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2018).

Vale salientar que foram analisados alguns procedimentos licitatórios relativos a outros exercícios. Contudo, a realização da sessão pública e/ou a execução dos serviços, assim como a entrega dos materiais inerentes aos certames tiveram reflexo no presente exercício ou ainda, eram processos licitatórios relacionados a outras ações previstas no PAINT/2018.

Destaca-se também que há a estimativa de abertura de vários outros procedimentos licitatórios no final do ano de 2018, cujas análises serão realizadas no decorrer do exercício de 2019, a exemplo do ocorrido no presente relatório.

Quanto aos processos de RDC, a AUDIT realizou a análise de 01 processos relativo ao ano de 2018, que abarcou dois RDC's, restringindo-se à verificação da formalização do procedimento licitatório até a assinatura do instrumento contratual e do cumprimento da cláusula de garantia, sendo necessária nova análise referente à execução da obra oportunamente, visto que a mesma está em plena execução.

Cabe destacar também que a AUDIT não analisou os processos nas modalidades de Tomada de Preços e Convite por não terem ocorrido.

No que se refere aos recursos auditados, a ação teve abrangência de R\$ 2.432.462,37 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), não significando, contudo, que a totalidade dos recursos foram dispendidos no presente exercício, uma vez que há contratação de serviços continuados, além de Registros de Preços, cuja dotação orçamentária somente é aportada por ocasião das solicitações.

Na tabela 2, apresenta-se a relação dos processos analisados pela AUDIT. Cabendo registrar que após a análise, por meio de check list, foram emitidos Pareceres de Auditoria e estes foram anexados aos respectivos processos.

Modalidade	Processo	Objeto	Contratado CNPJ/CPF	Valor	Parecer AUDIT
Dispensa de Licitação nº 22/2018	23122.007162/2018-25	Contratação emergencial, pelo período de 180 dias, de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação para atendimento das necessidades do Campus Sete Lagoas da UFSJ	RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA CNPJ: 12.904.815/0001-84	R\$ 337.839,18	18/2018 Regular, sem ressalvas
Dispensa de Licitação nº 005/2018	23122.002483/2018-33	Despesas com contratação de serviços de cronometragem eletrônica para a Corrida UFSJ 2018.	MARIA ELIZABETH DA SILVA CNPJ: 24.016.832/0001-64	R\$ 2.300,00	<b>21/2018</b> <b>Regular,</b> <b>com</b> <b>ressalvas</b>
Dispensa de Licitação nº 016/2018	23122.006193/2018-69	Contratação de serviço de som para evento de comemoração dos 10 anos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ.	ALEXSOM PALCO SOM LUZ LTDA CNPJ: 05.503.400/0001-33	R\$ 1.800,00	22/2018 Regular, sem ressalvas
Dispensa de Licitação nº 002/2018 (princípio da economicidade)	23122.000476/2018-05	Pagamento do seguro obrigatório (DPVAT) da toda frota da UFSJ - exercício 2018.	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO - DPVAT S.A. CNPJ: 09.248.608/0001-04	R\$ 3.266,78	23/2018 Regular, sem ressalvas
Dispensa de Licitação nº 018/2018	23122.000477/2018-41	Pagamento de despesas com religação de energia elétrica na Fazenda Granja Manoa de responsabilidade do CSL.	CEMIG DISTRIBUIDORA SA CNPJ: 06.981.180/0001-16	R\$ 4.888,19	24/2018 Regular, sem ressalvas
Dispensa de Licitação nº 008/2018	23122.003397/2018-48	Contratação de empresa para elaboração de laudos de prevenção e combate a incêndio e pânico.	IES-CON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 01.809.520/0001-02	R\$ 7.950,00	<b>25/2018</b> <b>Regular,</b> <b>com</b> <b>ressalvas</b>
Dispensa de Licitação nº 009/2018	23122.004625/2018-05	Contratação de serviço de transporte para realizar o traslado de cinco corpos cadavéricos e 10 caixas de restos mortais da cidade de Itabira-MG para o Laboratório de Anatomia Clínica do Departamento.	EMPRESA FUNERÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA CNPJ: 19.692.383/0001-34	R\$ 2.300,00	26/2018 Regular, sem ressalvas
Dispensa de Licitação nº 003/2018	23122.027974/2017-14	Pagamento de inscrição da equipe TREM KI VOA - MICRO, coordenada e orientada pelo professor Cláudio de Castro Pellegrini no Evento Internacional "Competição Aerodesign", que ocorrerá na cidade de Lakeland, Florida, EUA	SAE BRASIL CNPJ: 67.350.769/0001-3	R\$ 3.430,00	<b>27/2018</b> <b>Regular,</b> <b>com</b> <b>ressalvas</b>
Dispensa de Licitação nº 015/2018	23122.004796/2018-26	Pagamento de inscrição das equipes de futsal masculino, handebol feminino e masculino e voleibol feminino e masculino no JUMES/2018	FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA MINEIRA DE ESPORTE CNPJ: 17.450.768/0001-60	R\$ 6.750,00	28/2018 Regular, sem ressalvas
Dispensa de Licitação nº 020/2018	23122.006488/2018-35	Contratação de empresa especializada na limpeza e desinfecção de reservatórios de água no CAP.	DWS DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA. CNPJ: 10.620.891/0001-32	R\$ 1.800,00	29/2018 Regular, sem ressalvas
Dispensa de Licitação nº 010/2018	23122.004242/2018-29	Pagamento de inscrição da equipe Fórmula Del-Racing da UFSJ na 15ª Competição Fórmula SAE Brasil,	SAE BRASIL CNPJ: 67.350.769/0001-34	R\$ 3.400,00	<b>30/2018</b> <b>Regular,</b> <b>com</b> <b>ressalvas</b>
Dispensa de Licitação nº 019/2018	23122.006100/2018-04	Pagamento de inscrição em evento da Sociedade Brasileira de Redes de Computadores - SBRC 2018 - para os professores Fernando Augusto Teixeira, Alex Vidigal Bastos e Cristiano Maciel da Silva, lotados no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades - DTECH/CAP.	SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO CNPJ: 29.532.264/0001-34	R\$ 1.470,00	<b>31/2018</b> <b>Regular,</b> <b>com</b> <b>ressalvas</b>
Dispensa de Licitação nº 092/2017	23122.021397/2017-49	Aquisição de licença permanente para o software Deform 3D Educacional.	SCIENTIFIC FORMING TECHNOLOGIES CORPORATION.	US\$ 9.000,00 -> R\$ 29.961,00	32/2018 Regular, sem ressalvas
Dispensa de Licitação nº 081/2017	23122.02280/2017-82	Contratação de serviços de manutenção do Potenciostato, da marca Autolab, modelo Microautolab III com FRA, para atender às necessidades do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPMec da UFSJ.	METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA CNPJ: 07.748.837/0001-62	R\$ 5.000,00	33/2018 Regular, sem ressalvas

Dispensa de Licitação nº 084/2017	23122.022078/2017-51	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois equipamentos - Ultra Micro Durômetro DUH 211S e da Máquina Universal de Ensaios, para atender às necessidades do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPMec da UFSJ.	SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA CNPJ: 58.752.460/0001-56	R\$ 11.480,00	34/2018 Regular, sem ressalvas
Inexigibilidade de Licitação nº 13/2018	23122.006711/2018-44	Credenciamento de pessoas físicas para atuarem como modelo vivo para o curso de Artes Aplicadas.	LAURA DE PAULA RESENDE CPF: 125.608.146-92	R\$ 4.910,26	35/2018 Regular, sem ressalvas
Inexigibilidade de Licitação nº 40/2017	23122.026470/2017-79	Credenciamento de médicos, por valor estimado, para preceptoria nos estágios dos alunos do Curso de Medicina do Campus Centro-oeste Dona Lindu - 20h semanais.	CARLOS GERALDO NUNES SOARES CPF: 821.533.376-15	R\$ 19.776,00	36/2018 Regular, sem ressalvas
Pregão Eletrônico nº 085/2017	23122.020421/2017-22	Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades do Departamento de Medicina da UFSJ	DIVERSAS	R\$ 678.288,63	<b>40/2018</b> <b>Regular,</b> <b>com</b> <b>ressalvas</b>
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2017	23122.002998/2017-52	Escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de material de processamento de dados para atender às demandas dos setores da UFSJ	DIVERSAS	Valor registrado: R\$ 250.307,79  Valor empenhado: R\$ 86.963,67	<b>41/2018</b> <b>Regular,</b> <b>com</b> <b>ressalvas</b>
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 064/2016	23122.020410/2016-61	Registro de preços para eventual aquisição parcelada de carga de gases especiais e gás GLP para atender às necessidades da UFSJ	DIVERSAS	Valor registrado: R\$30.719,31 Valor empenhado: R\$ 8.924,60	42/2018 Regular, sem ressalvas
Concorrência nº 001/2017	23122.010675/2017-32	Selecionar a proposta mais vantajosa para a UFSJ para concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração comercial de lanchonete no CTAN, por pessoa jurídica, visando atender à comunidade universitária.	IRANI DE JESUS DIAS MAXIMIANO CNPJ: 11.447.945/0001-72	R\$ 32.213,80	43/2018 Regular, sem ressalvas
Pregão Eletrônico nº 091/2017	23122.023052/2017-20	Compra de material para as equipes de competição acadêmica da UFSJ	DIVERSAS	R\$ 10.530,40	44/2018 Regular, sem ressalvas
Dispensa de Licitação nº 006/2018	23122.002470/2018-64	Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para realizar o serviço de malote no atendimento das necessidades da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0015-09	R\$ 28.000,00	45/2018 Regular, sem ressalvas
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018	23122.001906/2018-06	Credenciamento de médicos, por valor estimado, para preceptoria nos estágios dos alunos do Curso de Medicina do Campus Dom Bosco para área de saúde mental.	LEONARDO FREITAS E SILVA CPF: 813.840.091-91	R\$ 38.400,00 (3.3.90-36) R\$ 7.680,00 (3.3.91-47)	46/2018 Regular, sem ressalvas
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2018	23122.003990/2018-94	Escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de vacina contra a gripe para atendimento aos servidores da UFSJ.	CLÍNICA DE VACINAS SANTA CLARA CNPJ: 03.599.839/0001-86	R\$ 38.378,34 (Valor registrado) R\$ 17.368,53 (Valor empenhado até a presente data)	47/2018 Regular, sem ressalvas
Dispensa de Licitação nº 013/2018	23122.004098/2018-21	Aquisição de 26 placas para veículos oficiais para a frota da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).	IDEAL PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 11.100.486/0001-56	R\$ 1.300,00	48/2018 Regular, sem ressalvas
Pregão Eletrônico nº 089/2017	23122.022759/2018-94	Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo (barra de segurança, torneira, piso tátil) visando adequações nas dependências da Universidade Federal de São João del Rei para utilização dos membros da comunidade que se reconhecem como pessoas com deficiência visual ou física.	DIVERSAS	R\$ 82.965,82	49/2018 Regular, sem ressalvas
Dispensa de Licitação nº 089/2018	23122.021140/2017-97	Aquisição de filtros para manutenção de purificadores ELGA PURELAB OPTION - Q7/15, com recursos da CAPES/PROAP.	VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. CNPJ: 96.591.128/0001-46	R\$ 8.850,47	50/2018 Regular, sem ressalvas

Concurso nº 003/2017	23122.016668/2017-44	Recebimento de projetos artísticos para o 12º Concurso de Presépios da UFSJ.	DIVERSAS	R\$ 4.300,00	51/2018 Regular, com ressalvas
Inexigibilidade 10/2016 – Credenciament o 06/2015 Termo de Credenciament o 26/2016	23122.013273/2015-28	Credenciamento de Clínicas de Psicologia para realizar acompanhamento aos discentes dos cursos de graduação presencial do Campus Sete Lagoas - CSL, no município de Sete Lagoas/MG, visando atender o programa de saúde mental da UFSJ	Aliança Psicologia e Coaching Eireli - Me CNPJ: 24.384.408/0001-72	Já computado em outra ação Ação nº 02/2018 Relatório nº8/2018	53/2018 Regular, sem ressalvas
Inexigibilidade 06/2016; 23/2017 e 36/2017 – Credenciament o nº 07/2015 Termos de Credenciament o 61/2017, 98/2017 e 18/2016	23122.013272/2015-85	Credenciamento de Clínicas de Psicologia para realizar acompanhamento aos discentes dos cursos de graduação presencial do Campus Alto Paraopeba - CAP, no município de Ouro Branco/MG, visando atender o programa de saúde mental da UFSJ.	Fundação Ouro Branco CNPJ: 21.299.615/0001-30  CEMEAR – Centro de Especialidades Médicas e Autorregulação do Alto Paraopeba CNPJ: 24.209.537/0001-24  Criação Consultoria e Serviços Em Saúde Mental CNPJ: 10.400.128/0001-04	Já computado em outra ação Ação nº 02/2018 Relatório nº8/2018	54/2018 Regular, sem ressalvas
Inexigibilidade 26/2014; 14/2015 e 12/2016 - Credenciament o 06/2014 Termo de Credenciament o 190/2015 e 33/2016	23122.100899/2014-92	Credenciamento de Médicos Oftalmologistas para realizar acompanhamento aos discentes dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de São João del-Rei, visando atender o programa de assistência à saúde física da UFSJ.	Oftalmologia e Dermatologia Ltda (OFTDERM) CNPJ:11.274.320/0001-56  Alessandra Silva Santos CPF: 014.288.017-58	Já computado em outra ação Ação nº 02/2018 Relatório nº8/2018	55/2018 Regular, sem ressalvas
Inexigibilidade 015/2015 e 10/2018 Termo de Credenciament o 193/2015 e 20/2018	23122.014271/2015-56	Credenciamento de Clínicas de Psicologia para realizar acompanhamento aos discentes dos cursos de graduação presencial no município de São João del-Rei, visando atender o programa de saúde mental da UFSJ	Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia Ltda. CNPJ: 08.571.281/0001-44	Já computado em outra ação Ação nº 02/2018 Relatório nº8/2018	60/2018 Regular, com ressalvas  Registrada ressalva no Relatório nº 08/2018
Pregão Eletrônico nº 024/2018	23122.010065/2018-10	Aquisição de pastas personalizadas para a UFSJ	GLOBALPRINT EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ: 12.622.028/0001-40	R\$ 8.990,00	69/2018 Regular, sem ressalvas
Pregão Eletrônico nº 044/2016	23122.013399/2016-86	Contratação de serviços continuados de manutenção predial, portaria, jardinagem e trabalhador agropecuário nos campi da sede da UFSJ	GESTSERVI - GESTAO & TERCERIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - CNPJ: 13.892.384/0001-46	Valor computado em outra ação Ação nº 05/2018 - Subação 3 - Relatório nº 11/2018	70/2018 Regular, sem ressalvas
Pregão Eletrônico nº 018/2018	23122.006537/2018-30	Aquisição de material permanente (micrótomo) para estruturação do Laboratório de Tecnologia da Madeira do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Campus Sete Lagoas - CSL/UFSJ	DCM Comércio de Equipamentos para laboratório - eireli - CNPJ: 27.330.204/0001-47	R\$ 72.980,00	71/2018 Regular, sem ressalvas
Pregão Eletrônico nº 004/2018	23122.022407/2017-63	Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais para a estruturação dos Laboratórios de Dendrologia e Ecologia Florestal, Laboratório de Anatomia da Madeira e Química da Madeira, Laboratório de Biometria Florestal, Laboratório de Sementes e Viveiros Florestais, Laboratório de Tecnologia da Madeira, laboratório de Silvicultura e Melhoramento Florestal, Laboratório de Geoprocessamento e Laboratório de Manejo Florestal do curso de Engenharia	DIVERSAS EMPRESAS	R\$ 212.185,23	72/2018 Regular, sem ressalvas

		Florestal da UFSJ/CSL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos			
Pregão Eletrônico nº 022/2018	23122.025714/2017-04	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de condução de veículos da frota oficial da UFSJ, CAP, na cidade de Ouro Branco/MG, nas categorias de motoristas de veículos de até 07 lugares e motoristas de ônibus e micro-ônibus	COMPLIANCE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS CNPJ: 11.345.107/0001-98	R\$ 215.714,16	73/2018 Regular, sem ressalvas
Pregão Eletrônico nº 029/2018	23122.006977/2018-97	Contratação de empresa especializada para execução de sondagem a percussão no Campus Alto Paraopeba - CAP/UFSJ	GEOSONDAR GEOTECNIA LTDA CNPJ: 16.500.062/0001-00	R\$ 11.850,00	74/2018 Regular, sem ressalvas
Pregão Eletrônico nº 026/2018	23122.011538./2018-04	Aquisição de peças para manutenção de elevadores nos campi da Sede da Universidade Federal de UFSJ	ELEVADORES DINIZ LTDA CNPJ: 08.873.4172/0001-60	R\$ 52.540,00	75/2018 Regular, sem ressalvas
Pregão Eletrônico nº 025/2018	23122.011472/2018-44	Aquisição de material elétrico a ser utilizado na adequação dos Laboratórios de Informática no Complexo de salas de aula do Campus Santo Antônio (CSA) para fins de readequação das instalações elétricas do Laboratório CITEC/DEMEC	DIVERSAS EMPRESAS	R\$ 8.641,82	76/2018 Regular, sem ressalvas
Concorrência nº 001/2018	23122.000347/2018-17	Concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração comercial de lanchonete no Campus Dom Bosco, por pessoa jurídica, visando atender a comunidade universitária e visitantes, na linha de fornecimento de lanches, nos dias e horários de funcionamento da Instituição	SAMIRA LÚCIA BATISTA CNPJ: 10.206.495/0001-63	R\$ 2.400,00	77/2018 Regular, sem ressalvas
Pregão Eletrônico nº 020/2018 Sistema de Registro de Preços	23122.009755/2018-26	Aquisição de material de expediente, visando suprir as demandas de todas as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)	DIVERSAS EMPRESAS	R\$ 148.731,80	78/2018 Regular, sem ressalvas
Pregão Eletrônico nº 035/2018	23122.014116/2018-82	Aquisição de equipamentos, material de som e luz para atender as demandas do Programa de Extensão "Inverno Cultural e ações da Política de Circulação de Arte e Cultura da UFSJ"	DIVERSAS EMPRESAS	R\$ 84.373,15	79/2018 Regular, sem ressalvas
Pregão Eletrônico nº 030/2016	23122.002049/2016-91	Contratação de serviços continuados de Portaria e Jardinagem para atender às necessidades do Campus Sete Lagoas - CSL	RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - EPP CNPJ: 12.904.815/0001-84	Valor computado em outra ação Ação nº 05/2018 - Subação 3 - Relatório nº 11/2018	80/2018 Regular, sem ressalvas
Pregão Eletrônico nº 99/2016	23122.020977/2016-38	Contratação de serviços continuados de Jardinagem e Manutenção Predial para atender às necessidades do Campus Alto Paraopeba - CAP/UFSJ	MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA CNPJ: 08.764.312/0001-83	Valor computado em outra ação Ação nº 05/2018 - Subação 3 - Relatório nº 11/2018	82/2018 Regular, sem ressalvas
Pregões Eletrônicos nº 001/2018 e 007/2018	23122.027352/2017-88	Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de instrumentos necessários para a realização de serviços de avaliações quantitativas de agentes químicos e físicos possivelmente presentes em ambientes laborais	DIVERSAS EMPRESAS	R\$ 7.822,10 -> Pregão 001/2018 R\$ 3.552,92 -> Pregão 007/2018	83/2018 Regular, sem ressalvas
RDC's nº 001/2018 e 003/2018	23122.006369/2018-82	Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de reforma para adequação das instalações do Restaurante Universitário do CCO	LUMU CONSTRUTORA LTDA	R\$ 0,00 -> RDC 001/2018 R\$ 148.571,86 -> RDC 003/2018	84/2018 Regular, sem ressalvas

Tabela 2 – Relação dos processos licitatórios auditados.

Seguem abaixo as principais constatações e recomendações formuladas pela AUDIT, assim como as respostas das unidades:

Modalidade	Parecer	Constatação	Recomendação	Manifestação da Unidade
Dispensa de Licitação nº 005/2018	021	Os quantitativos de “números de Peito personalizado com alfinetes” e “chips descartável com suporte” existentes na proposta da empresa Eliandra Maraisa Lobo estão maiores do que o constante no Projeto Básico, onerando o valor da proposta, o que pode vir acarretar julgamentos equivocados em relação a melhor proposta apresentada	Recomendamos ao SECOL que observe e oriente as unidades a respeitar a definição precisa do objeto, visto tal definição constituir-se como uma das regras indispensáveis à competição, de forma a garantir a igualdade entre os fornecedores	Analisando o orçamento da empresa Eliandra Maraisa Lobo, observamos que os quantitativos dos itens “número de peito personalizado com alfinetes” e “chip descartável com suporte” superiores ao do Projeto Básico não prejudicou a escolha da empresa que ofertou o menor preço, uma vez que, sendo corrigidos, o valor total do orçamento será de R\$ 2.900,00, portanto, maior que o da empresa contratada (R\$ 2.300,00). Ainda assim, comprometemo-nos a acatar nos processos futuros a recomendação dessa Auditoria Interna de observar e orientar as unidades a respeitar a definição precisa do objeto.
Dispensa de Licitação nº 008/2018	025	Embora haja declaração do SECOL de que inexistem contratos de objetos idênticos ou similares ao solicitado, a contratação para elaboração de laudos de prevenção e combate a incêndio e pânico, cujo valor é da ordem de R\$ 7.950,00, <u>destina-se apenas aos campi situados no município de São João del-Rei</u> , não sendo contemplados os <u>campi</u> de Divinópolis, Ouro Branco e Sete Lagoas	Recomendamos a DIMAP que certifique junto CCO, CAP e CSL de que não haverá a necessidade da mesma contratação para os demais municípios, visto que, se a mesma ocorrer, haverá o fracionamento de despesa, o que caracterizará uma dispensa indevida, uma vez que objetos de mesma natureza não devem ultrapassar o limite de R\$8.000,00 quando somadas.	A unidade informou que será observada a solicitação de contratação de objetos idênticos ou similares ao do referido parecer, no exercício de 2018, para que não ultrapasse o valor limite estipulado em lei.
Dispensa de Licitação nº 003/2018	027	Da análise dos autos, verificou-se que não foi anexada a declaração de não incidência de impostos, sendo o pagamento realizado no valor de R\$ 3.430,00, conforme Ordem Bancária de nº 2018OB800266 (fls. 34 e 35), portanto, sem a devida comprovação de não incidência de impostos.	Recomenda-se que o Setor de Contabilidade (SECON), nos procedimentos futuros, solicite das empresas contratadas a apresentação da declaração de não incidência de impostos, abstendo-se de liberar pagamentos sem a devida comprovação.	A Unidade informou que: “Realmente quando os processos chegaram aqui no SECON foram efetuados os empenhamentos dos mesmos e ressaltamos que os mesmos só poderiam ser liberados para pagamento após a participação da equipe na competição, onde deveriam apresentar nota fiscal, recibo ou fatura, mais a declaração de optante pelo simples ou de entidade sem fins lucrativos para que não fosse realizada a tributação nos documentos mencionados, para posterior pagamento e que o empenho deveria ser enviado a SAE como garantia de pagamento, como é feito para todas as despesas da Universidade de natureza parecida. Mas devido aos pedidos realizados pelo Coordenador do Trem Ki Voa e do SAMOR para que o pagamento fosse realizado o mais rápido possível sob pena da equipe da Universidade não poder participar dos eventos, verificamos que nos boletos paginas 08 do processo 27974 e página 28 do processo 4242 estava discriminado que a SAE Brasil é uma entidade sem fins lucrativos, logo isenta dos tributos federais e devido a folha 07, como exemplo, do processo 4242 discriminar nas formas de pagamento que não é aceito o empenho, liberamos os processos para a tesouraria devido não haver a necessidade de tributação, mas solicitamos ao SAMOR que fossem providenciadas as declarações de
Dispensa de Licitação nº 010/2018	030	Da análise dos autos, verificou-se que não foi anexada a declaração de não incidência de impostos, sendo o pagamento realizado no valor de R\$ 3400,00, conforme Ordem Bancária de nº 2018OB801167 (fls. 32 e 33), portanto, sem a devida comprovação de não incidência de impostos.	Recomenda-se que o Setor de Contabilidade (SECON), nos procedimentos futuros, solicite das empresas contratadas a apresentação da declaração de não incidência de impostos, abstendo-se de liberar pagamentos sem a devida comprovação.	

				Entidade sem Fins Lucrativos com a data do boleto, para que fossem anexadas ao processo. Mas de acordo com a recomendação nos pareceres nos comprometemos de não mais liberar para pagamento nenhuma despesa que esteja sem declaração para não tributação”
Dispensa de Licitação nº 019/2018	031	Da análise dos autos, verificou-se que não foram anexados os certificados de participação no evento, cujas as despesas foram custeadas pela UFSJ.	Recomenda-se que o Setor de Tesouraria (SETES) solicite os documentos comprobatórios de participação no evento anexando-os ao processo.	O Setor de Tesouraria demonstrou que já foram anexados os três certificados ao processo.
Pregão Eletrônico 085/2017	040	Verificou-se que há três empresas que ainda não enviaram os itens licitados no Pregão 085/2017, sendo que a empresa Labordidática entregou parcialmente os produtos restando ainda o item 40 e as demais (Bezerra Comércio de Produtos e Karla Adriana Constantini) não entregaram a totalidade de seus itens.	Tendo em vista que não surtiram resultados advindos das negociações feitas pelo SEPAT via telefone, recomenda-se ao Setor que a empresa seja formalmente notificada através de um ofício, dando-lhe um prazo para a entrega do material. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, que seja aberto processo de punição nos termos da legislação vigente.	A unidade informou que, em relação à entrega pendente da empresa LABORDIDÁTICA MEDICAL EIRELI – EPP, o material restante chegou à UFSJ e a Nota Fiscal está aguardando o ateste pelo responsável do DEMED, para ser encaminhada para pagamento. Em relação à empresa BEZERRA-COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, o equipamento chegou à UFSJ e a Nota Fiscal já foi atestada e está em processo de pagamento. Em relação à empresa KARLA ADRIANA CONSTANTIN E CIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, a mesma foi notificada em 28/06 para que, em 7 dias corridos, cumprisse sua obrigação. Como não obtivemos retorno e a empresa não cumpriu a obrigação, iniciaremos o processo de penalização, nos termos da legislação vigente.
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2017	041	Da análise dos autos, verificou-se que não está sendo observada no SICAF a existência da seguinte ocorrência: “Impedido de licitar no âmbito do Governo Federal”. Consequentemente não está sendo cancelado o registro do fornecedor que sofreu sanção administrativa, conforme disposto no item 5.7.4 da Ata de Registro de Preços.	Recomenda-se à Pró-reitoria de Administração (PROAD) que defina procedimentos para verificar a situação das ocorrências dos fornecedores junto ao SICAF antes de proceder à formalização dos empenhos nos casos dos Registros de Preços, abstendo-se de autorizar pagamentos à empresas impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02.	A Unidade informou que será adotado o seguinte fluxo relativos às requisições de empenho em ata de registro de preços vigente:  - as requisições chegam à Secretaria da PROAD de diversas unidades para registrar a assinatura do ordenador de despesas, depois encaminha para o setor de orçamento para detalhamento orçamentário e posteriormente para emissão de nota de empenho, diante deste fluxo inicial, antes mesmo de colher a assinatura do ordenador de despesa, será de responsabilidade da Secretaria da PROAD a consulta ao SICAF do fornecedor que, caso esteja com ocorrência de IMPEDIMENTO DE LICITAR e contratar com a UNIÃO nos termos do Art. 7º da Lei nº 10.520, a requisição será devolvida ao requisitante com a informação da impossibilidade de contratação pelos motivos expostos.  - esta informação também será encaminhada ao Setor de Compras para solicitação de suspensão da ata de registro de preços no sistema, evitando, assim, que outras unidades solicitem o mesmo material do fornecedor impedido de ser contratado.

Concurso nº 003/2017	051	Da análise dos autos, verificou-se que não há nos autos os registros alusivos à pontuação atribuída pela Comissão Julgadora do Concurso de acordo com os critérios de seleção e julgamento estabelecidos no Edital. Também não constam nos autos os documentos e pontuação dos demais participantes do Concurso de forma a comprovar que os vencedores do certame de fato foram os que obtiveram maior pontuação.	Recomenda-se que o Setor de Projetos Artísticos e Culturais (SEPAC), nos procedimentos futuros, instrua adequadamente o processo de forma a anexar toda documentação dos participantes do certame, assim como os documentos inerentes à pontuação atribuída pela Comissão Julgadora do Concurso de acordo com os critérios de seleção e julgamento estabelecidos no Edital de forma a fornecer ao SECOL subsídios suficientes para atendimento ao disposto no Art. 38 da Lei 8.666/93.	A Unidade manifestou que está ciente e que acatará as observações e recomendações destinadas ao SEPAC para os editais em andamento e futuros.
		Observou-se que o Edital constante nos autos foi confeccionado pela Pró-reitoria de Extensão tendo por base o disposto no Art. 52 da Lei 8666/93 que preconiza que “O concurso deve ser precedido de regulamento próprio”. Contudo, vale registrar que, de acordo com o disposto no Art. 22, inciso IV, na Lei 8.666/93, “Concurso” é uma das modalidade de licitação, e que, de acordo o Art. 51, §5º do mesmo dispositivo, somente <b>o julgamento</b> será feito por uma comissão especial integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não. Em relação aos demais procedimentos, subentende-se que seja de responsabilidade da Comissão de Licitação. Entretanto, constatou-se que não existe no processo: original de todas as propostas com a respectiva documentação; atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora; atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação, assim como não foi dada a devida publicidade do Resultado da Licitação, seja nos autos ou na Internet na página do SECOL.	Recomenda-se que o Setor de Compras e Licitações (SECOL), nos procedimentos futuros, passe a instruir o processo de acordo com as exigências constantes no Art 38 da Lei 8666/93.	A Unidade informou que acatou as observações e recomendações efetuadas pela AUDIT e que inclusive já irá adotar as medidas no processo 23122.001775/2018-59, referente ao Concurso 002/2018, em andamento.

Após a análise nos processos auditados, observa-se que quase todas as constatações identificadas dizem respeito à falhas de natureza formal. Nesse sentido, essas recomendações serão acompanhadas ao longo do exercício, na realização de novos trabalhos de auditoria, assim como serão cobradas das unidades responsáveis as justificativas e providências adotadas para regularização das falhas apontadas.

De uma forma geral, percebe-se que, no decorrer dos anos, houve uma crescente preocupação com a formalização adequada dos processos, sendo, por diversas vezes, solicitados aos demandantes os esclarecimentos devidos com intuito de melhorar os Termos de Referência, fins de evitar possíveis questionamentos/recursos por parte dos licitantes. Restou evidenciado o comprometimento das unidades envolvidas em melhorar os procedimentos, com vistas a assistir à administração no cumprimento de seus objetivos.

Em que pese terem sido verificadas melhorias nas ações, há a necessidade de formalização dos documentos, rotinas e práticas operacionais relacionados aos procedimentos licitatórios. Nesse sentido, apresentamos abaixo as constatações e as respectivas recomendações, quais sejam:

## ITEM 1 – PLANEJAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

### ▲ CONSTATAÇÃO :

1.1. Verificou-se que na UFSJ as demandas são pontuais, para atender a determinado Campus, sem levar em consideração se a mesma demanda será solicitada para atender aos demais Campi da Instituição.

### ▲ RECOMENDAÇÃO:

1.1. Recomendamos que a PROAD/DIMAP realize um estudo com intuito de identificar as diversas contratações que possuem objetos similares, variando apenas o Campus, de forma a proceder a uma única contratação, fins de evitar o fracionamento de despesas.

## ITEM 2 – PRAZO DE ENTREGA DAS AQUISIÇÕES DA UFSJ

### ▲ CONSTATAÇÃO :

2.1. Muito embora tenha se percebido que, no decorrer dos anos, houve uma crescente preocupação do SEPAT e SEALM com a cobrança da entrega das aquisições da UFSJ, advindas da instituição de rotinas de acompanhamento, observou-se também que há casos em que tais cobranças não estão sendo feitas de forma tempestiva, ou seja, logo após o término do prazo para entrega das aquisições.

### ▲ RECOMENDAÇÃO:

2.1. Recomendamos a PROAD/DIMAP que oriente aos servidores do SEPAT e SEALM a procederem as cobranças pelos atrasos na entrega da aquisições tão logo termine o prazo de entrega das mesmas, de acordo com o disposto nas cláusulas editalícias.

## ITEM 3 – FRAGILIDADE NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

### ▲ CONSTATAÇÃO :

3.1. Em relação ao procedimento licitatório intitulado “Concurso”, verificou-se certa fragilidade na instrução processual, visto que não há nos autos os registros alusivos à pontuação atribuída pela Comissão Julgadora do Concurso de acordo com os critérios de seleção e julgamento estabelecidos no Edital. Também não constam nos autos os documentos e pontuação dos demais participantes do Concurso de forma a comprovar que os vencedores do certame de fato foram os que obtiveram maior pontuação. Observou-se ainda a ausência do original de todas as propostas com a respectiva documentação; atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora; atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação, assim como não foi dada a devida publicidade do Resultado da Licitação

↳ **RECOMENDAÇÃO:**

3.1 Recomendamos ao SECOL que, nos casos da modalidade “Concurso”, passe a observar se as Unidades instruíram adequadamente os autos antes de dar prosseguimento ao feito. Ademais, o próprio Setor deve instruir o processo de acordo com as exigências constantes no Art 38 da Lei 8666/93.

Em relação às demais ressalvas apontadas, registramos que, no decorrer da análise de outros processos, a AUDIT pôde observar que as mesmas já estão sendo atendidas pelas Unidades no decorrer do exercício. Desta forma, optou-se por não apontar nenhuma Recomendação.

**CONCLUSÃO:**

Concluiu-se que, após a avaliação dos controles internos relativos à regularidade dos processos licitatórios, que tanto os autos quanto os procedimentos adotados estão adequados, porém aprimoráveis.

Em relação aos fatos relatados acima, somos da opinião que a gestão da UFSJ deve adotar as medidas corretivas recomendadas por essa Unidade de Auditoria Interna no sentido de corrigir as fragilidades apontadas de forma a tornar os controles mais efetivos e eficazes, além de aprimorar a gestão e, conseqüentemente, o comprometimento com a coisa pública.

Por fim, conclui-se informando que a Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) realiza um trabalho de assessoramento e apoio à gestão da UFSJ, com a avaliação dos controles internos e proposição de mecanismos de correção.

São João Del-Rei, 14 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
*Simone Rocha Gonçalves*  
Assistente em Administração

\_\_\_\_\_  
*Mirella de Barros Dilácio*  
Auxiliar Administrativo

De acordo:

\_\_\_\_\_  
*Paulo Fernando Cabral de Ávila*  
Chefe da Auditoria Interna